

- b) As provas devem ser realizadas, preferencialmente, de manhã;  
 c) Os executantes devem realizar as provas usando o equipamento desportivo adequado (calção com perna e t-shirt com manga);  
 d) A realização das provas deve ser precedida de um adequado período de atividade física de adaptação ao esforço (aquecimento);

- e) A execução das provas deve ter um intervalo mínimo de 10 minutos;  
 f) Antes do início de cada prova deve proceder-se à demonstração do modo correto de execução.

Tabela de Aptidão, para Cursos ministrados na AFA, de ingresso em Regime de Contrato e de admissão ao Curso de Formação de Sargentos

Testes	Género	Idade (até ao final do ano em que realiza os testes)		
		Até 29 anos	30-34 anos	35-39 anos
Passagem do Pórtico*	Masc.	—	—	—
	Fem.	—	—	—
Salto do Muro*	Masc.	0.90 m	0.90 m	0.90 m
	Fem.	0.70 m	0.70 m	0.70 m
Salto da Vala*	Masc.	3.00 m	3.00 m	3.00 m
	Fem.	2.20 m	2.20 m	2.20 m
Extensões de Braços	Masc.	23	20	18
	Fem.	13	12	11
Abdominais	Masc.	35	32	29
	Fem.	32	29	26
Corrida 2400m	Masc.	12:30	13:00	13:30
	Fem.	14:00	14:30	15:00

\* Só para Cursos ministrados na AFA e ingresso em Regime de Contrato

206874052

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Louvor n.º 273/2013

No momento em que passou à situação de aposentada, ao fim de 37 anos de bons e efetivos serviços à Administração Pública, dos quais os últimos vinte e quatro anos na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, sendo que nos últimos sete anos exerceu as funções de minha secretária pessoal, louvo a assistente técnica Teresa Maria Ramirez Nunes Garcia.

Pela sua forma de ser e estar, inerente ao seu desempenho, que muito contribuiu para o estreitamento de relações com outras entidades e Serviços, e por aquilo que daí resultou de positivo para a imagem da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, é de inteira e elementar justiça conferir-lhe este público louvor.

3 de abril de 2013. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.  
206871396

Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos

Despacho n.º 4936/2013

Por meu despacho de 4 de fevereiro de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro,

alterado pelo artigo 48.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, dos assistentes operacionais António Gonçalves da Silva e José António da Silva Santos, oriundos do Instituto da Segurança Social para o mapa de pessoal da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna, com efeitos a 1 de março de 2013.

2 de abril de 2013. — O Diretor-Geral, *João Alberto Correia*.

206872765

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 4876/2013

**Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 14933/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 7 de novembro de 2012, com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira de Técnico Superior (área jurídica), do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça.**

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante designada por Portaria), informa-se que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção, relativamente ao procedimento concursal em epígrafe, homolo-